



Resumo Público de Certificação Florestal Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Certificação Regional

OBJECTIVO DA AUDITORIA:

Auditoria de Renovação

- Avaliação da conformidade do sistema de gestão com os critérios de auditoria: NP4406:2014, incluindo anexo A - Critérios para a gestão florestal sustentável e Anexo B - Especificações para a aplicação da presente Norma ao nível regional. PEFC ST 20012008 Requisitos Utilização Logo PEFC;
- Avaliação da documentação que documenta o sistema de gestão florestal implementado;
- Análise do estado do cliente e da sua compreensão face aos requisitos da norma;
- Avaliação do nível de implementação do sistema;
- Avaliação do planeamento e execução das auditorias internas e a revisão pela gestão;
- Avaliação da localização do cliente, atividades em curso, recursos humanos envolvidos.

REFERENCIAIS NORMATIVOS: NP4406:2014.

DATA DA AUDITORIA: 5, 6, 7 Dezembro 2017.

ENTIDADE AUDITADA: ACFPIN - Associação para a Certificação Florestal do Pinhal Interior Norte.

REPRESENTANTES DA ENTIDADE AUDITADA: Carla Duarte (Associação de Góis - Gestora do certificado), Pedro Rodrigues (ACFPIN); Tânia Ferreira e João Graça (Associação de Pedrogão Grande); Helena Rodrigues (Cooperativa de Ceira); Tânia Antunes (Associação da Lousã); Rodrigo Lopes (Associação de produtores florestais do Concelho de Arganil).

ÂMBITO: Certificação Regional, 1339,95 ha, abrangendo 44 membros e 203 propriedades. 18 membros originais, 26 novos membros.

Produção principal de lenho de eucalipto e pinheiro bravo, entre outras folhosas e resinosas, para trituração e serração. Produção de frutos, cortiça e mel. Produção de resina.

EQUIPA AUDITORA: Ricardo Torres



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

DATA DE CERTIFICAÇÃO: 3 DE FEVEREIRO DE 2018.

VALIDADE DO CERTIFICADO: 2 DE FEVEREIRO DE 2021.

Nº CERTIFICADO SATIVA: **SATIVA - 2014/GFS004**

Nº LICENÇA DE USO DE LOGÓTIPO PEFC: **PEFC/13-21-012**

RESUMO DO PROCESSO DE AUDITORIA

A auditoria de recertificação foi realizada nas instalações da ACFPIN para avaliação da implementação do sistema de certificação regional. Durante a auditoria foram visitados 4 membros, num total de 20,42ha.

Foram auditados os seguintes membros:

Membro 24, Cooperativa Social e Agro-Florestal de Vila Nova do Ceira, CRL; visita às parcelas 6 e 2. Membro apoiado pela Associação Florestal do Concelho de Góis.

Membro 36, Mário Fernando Antunes de Carvalho; visita à parcela 1 no âmbito. Membro novo (Ficha Individual de Adesão a 10/03/2017) apoiado e representado pela Associação de Produtores Florestais de Pedrogão Grande.

Membro 47, Carlos Augusto do Nascimento Simões; visita às parcelas 2 e 3 no âmbito. Membro novo (Ficha Individual de Adesão a 07/08/2017) apoiado e representado pela Associação Florestal do Concelho de Góis.

Membro 51, Carlos Alberto Mendes da Silva; visita às parcelas 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8 e 9 no âmbito. Membro novo (Ficha Individual de Adesão a 30/10/2017) apoiado e representado pela Associação Florestal do Concelho de Góis.

A seleção dos membros foi realizada de forma a incluir um membro antigo, e três membros novos com atividades recentes em curso ou previstas. O Membro 24 é produtor de mel, enquanto os restantes são produtores de rolaria de pinheiro bravo e eucalipto. Os membros são todos associados das OPF que constituem a ACFPIN.

RESUMO DO SISTEMA DE GESTÃO FLORESTAL

O Sistema de Gestão Florestal Sustentável (SGFS) implementado pela ACFPIN é baseado num sistema onde as responsabilidades de implementação estão distribuídas entre a Direção, a Comissão Técnica Florestal, Aderentes, Técnicos Reconhecidos, Operacionais Reconhecidos.

Cada aderente tem o apoio e acompanhamento de um Técnico reconhecido pelo SGFS para o efeito. A execução das ações previstas nos seus PIF e Planos técnicos de execução deverá ser realizada por um Operacional reconhecido pelo SGFS para o efeito.

A manutenção do SGFS é baseada num processo de Controlo Operacional, que passa pela verificação da correta execução das operações previstas nos PIF e no RT, sendo esta tarefa da responsabilidade dos Técnicos Reconhecidos. Também para assegurar a manutenção do GFS são realizadas outras atividades adicionais de controlo, como auditorias internas e externas.

Como pontos fortes salienta-se o conhecimento e envolvimento da equipa técnica e a existência de um técnico dedicado a tempo inteiro à atividade da ACFPIN.



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

Como pontos fracos destaca-se o facto de os técnicos assumirem, de uma forma geral, o controle das atividades efetuadas pelos MA nas parcelas das UGF certificadas.

RESULTADO DA AUDITORIA

Como resultado da auditoria concluiu-se que o SGF definido cumpre, na generalidade, os requisitos do referencial NP 4406:2014.

No entanto, a auditoria foi finalizada com 2 ações corretivas Maiores, que foram pré-condições à reemissão de certificado, sendo encerradas antes do certificado ser emitido.

Foram ainda identificadas 6 não-conformidades menores e 2 oportunidades de melhoria.

Relativamente às Não-Conformidades Maiores identificadas:

1. A primeira Não-Conformidade Maior esteve relacionada com o facto de ter sido verificada uma fatura sem identificação do nº do aderente, da parcela nem o produto. Não-Conformidade encerrada com evidências de fatura com toda a informação requerida pela norma e com procedimento vendas corrigido, de forma a assegurar todos os elementos necessários.
2. A segunda Não-Conformidade Maior estava relacionada com uma falha implementação do procedimento de auditoria interna. Para encerramento, foi evidenciado pela ACFPIN o documento em falta, conforme descrito no procedimento do seu SGF.

Relativamente às Não-Conformidades Menores identificadas, seguidamente apresenta-se um resumo dos requisitos da norma para os quais a entidade certificada necessita de realizar correções, juntamente com uma breve descrição das falhas que originaram a emissão das Não-Conformidades:

1. 3.2.1: verificaram-se falhas na implementação do procedimento de monitorização dos indicadores, em particular perda de informação sobre a situação de referência.
2. 3.2.3: contactou-se que não existe um procedimento específico para garantir a adequada proteção da floresta em relação a atividades não autorizadas.
3. A terceira e quarta Não-Conformidades menores estavam relacionadas com a utilização das marcas PEFC.
4. A quinta e sexta Não-Conformidades menores são relativas a práticas observadas que colocam em causa o cumprimento do indicador A.5.1, relacionadas com falta de definição de orientações de gestão e medidas de mitigação das atividades na UGF com potencial impacte sobre o solo e água.

Para estas Não-Conformidades Menores, a ACFPIN apresentou um Plano de Ações correctivas, com as ações a desenvolver e respetivos prazos de implementação. Os progressos serão avaliados pela SATIVA na próxima auditoria de acompanhamento.

A equipa auditora indicou 2 Oportunidades de melhoria, relacionadas com a clarificação do procedimento de exclusão e adesão dos membros e melhoria na definição das responsabilidades e respetiva implementação do procedimento de controlo de documentação. Estas Oportunidades de melhoria não são de cumprimento obrigatório por parte da ACFPIN,



Resumo Público de Certificação Florestal
Referencial PEFC Portugal para Sistemas de Gestão Florestal Sustentável

mas a sua implementação será acompanhada pela SATIVA no decorrer da próxima auditoria de monitorização.

